

PORTARIA Nº 94

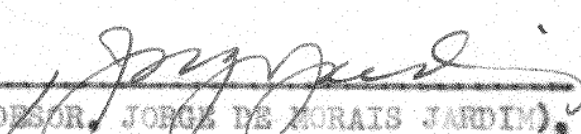
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 29 de outubro próximo findo,

R E S O L V E:

Dispensar o Sr. JOSÉ CARLOS PROTA, Escrivão de Orfãos, Família e Sucessões da Comarca de PIRENÓPOLIS, das funções de Escrivão Eleitoral da referida Comarca, por já haver servido por mais de dois (2) anos, e designar para substituí-lo, o Sr. JOSÉ POMPEU DE PINA, Escrivão do 2º Ofício da mesma Comarca.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 3 de novembro de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anstato
19.11.59
Spina*

*Avulso de
em 4/11/59
[Signature]*